



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001040/17 de 26 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 30.000,00

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 5.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 12.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 5.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(478) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 1.000,00

Total Suplementação: 53.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(141) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0101 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 16.000,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(266) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26/04/2017



DECRETO Nº 001040/17 de 26 de Abril de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(495) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições

1.000,00

Total Anulação:

53.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 26/04/2017